



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador

APROVADO EM

20 MAI 2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 033 / 2021.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores e Sr.^a vereadora,

Guilherme Soares de Oliveira
ASSINATURA DO PRESIDENTE
SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras, **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós solicita na forma regimental ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo providencie a construção de uma ciclovia no trecho entre a localidade de Boa Vista até Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa solicitar ao Executivo Municipal a construção de uma ciclovia no trecho da localidade de Boa Vista até Duas Barras a modo de proporcionar aos praticantes deste esporte cheio de adeptos um espaço adequado para tal prática, salienta-se ainda que essa ciclovia iria não só atender aos ciclistas esportistas mais os que usam da bicicleta para caminhada e até mesmo os que caminham a pé.

Destaco também que atualmente este trecho encontra-se quase impossível praticar este esporte, visto que é um trecho movimentado, onde os carros passam com grande velocidade, podendo ocasionar acidentes aos ciclistas e até os pedestres que nele caminham.

Diante do exposto reitero a necessidade e solicito ao Executivo que construa essa ciclovia, para assim, atender aos anseios de nossos munícipes e dos nossos visitantes que cruzam o nosso município em suas bikes, principalmente nos finais de semana.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 20 de maio de 2021.

ASSINA:

Guilherme Soares de Oliveira
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
PROponente
VEREADOR